



**PORTARIA Nº 2884/11
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando o pleito contido no Ofício s/nº dos Excelentíssimos Promotores de Justiça da Promotoria Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo **Doutores Gilton Feitosa Conceição e Adriana Ribeiro Oliveira**;

Considerando a necessidade da **Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju/SE (Funções Relativas à defesa do Meio Ambiente e Urbanismo)** de lotar Analista do Ministério Público com conhecimentos específicos para execução das atividades;

Considerando a necessidade de suprir, em caráter de urgência, a supracitada Promotoria em razão do elevado número de procedimentos administrativos e processos judiciais em tramitação, dentre outras atividades extrajudiciais;

Considerando que a servidora labora com o **Promotor de Justiça Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, na Promotoria Especial Cível e Criminal da Comarca de Lagarto/SE, o que lhe conferiu experiência na seara extrajudicial;

Considerando que a Promotoria acima citada há a maior **movimentação do sistema PROEJ**, considerando à de todas as Promotorias de Justiça do Estado de Sergipe, **o que denota experiência da servidora na referida área**;

Considerando a questão pessoal de saúde familiar de parentes próximos, necessitando de constante acompanhamento em tratamentos, os quais são realizados na cidade de Aracaju/SE, o que por conseguinte possibilitará uma maior presteza da servidora no atendimento.



RESOLVE:

Art. 1º - Relatar na **Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju/SE (Funções Relativas à defesa do Meio Ambiente e Urbanismo)**, a servidora **FERNANDA SILVA COSTA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2011**, revogada a Portaria nº **1.415/11**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA